



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.765

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezesseis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, ausente vereador Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima oitava ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 12 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais não havendo manifestação e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia: projeto de resolução n.º 010/2024, autoria Mesa Executiva, "altera o horário das sessões ordinárias na Câmara Municipal de Quatis", parecer n.º 034/2024, exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de resolução, o presidente colocou a matéria em discussão quando o primeiro-secretário comunicou que faria a leitura da justificativa e passou a fazê-la. Em seguida, não havendo discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: 4 (quatro) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio); 4 (quatro) votos desfavoráveis (vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco); e declarou a reprovação do projeto de resolução n.º 010/2024. Em seguida não havendo inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Alex Miller Alves d'Elias, José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a presença de todos e convidou para



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

a próxima sessão no dia 19 de setembro declarando a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

  
André Gomes Martins  
Presidente

  
Carlos Alberto Lopes Reygio  
Primeiro-secretário

  
Alex Miller Alves d'Elias  
Segundo-secretário